

267 Rui Barbosa

998394092

quando dia 1º/12/23



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
8ª VARA CÍVEL  
RUA 23 DE MAIO, 107, São Bernardo do Campo-SP - CEP 09606-000  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: 0003735-95.2023.8.26.0564  
Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material  
Exequente: Wilson Oliveira Sociedade Individual de Advocacia e outro  
Executado: Thalita de Sa Cestari e outro  
Oficial de Justiça: \*  
Mandato nº: 564.2023/062739-6

Senha ccer84

Diligência: nº 107495 Guia: R\$ 102,78

O MM. Juiz de Direito do 8ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da lei,  
**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à  
**PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo: Renault Clio EXP 1016VH placa DQN6G29, placa antiga DQN 6629, da executada: **THALITA DE SA CESTARI**, CPF 305.448.028-37, Rua Rui Barbosa, 267, Jardim Olavo Bilac, CEP 09725-780, São Bernardo do Campo - SP bem como à **INTIMAÇÃO** da executada da penhora realizada.  
**O exequente assumirá o cargo de fiel depositário.**  
**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2023.  
Marcio Ribeiro Skliutas, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Mario Wilson Aparecido de Oliveira  
Telefone Comercial: (11)23811787

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extruído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

**§ 2º** Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

**Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

X Thalita de sa Cestari - R6 20.035.430-3  
Raquel R. Costa 36 793 498 - 2  
0003735-95.2023.8.26.0564

3011

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO RIBEIRO SKLIUTAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003735-95.2023.8.26.0564 e o código 11155886.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONILDA DE SOUZA BRANDAO, liberado nos autos em 15/12/2023 às 15:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003735-95.2023.8.26.0564 e código 1cZrcA4V.

**AUTO DE Penhora, Avaliação, Remoção e Intimação**

Aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e 2023, nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, comparecemos nós Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e respectivo cartório, nos

autos da ação de indivisação por dano moral, Processo nº ordem 0003735-95-2023 /

a requerimento de Wilson Oliveira Sociedade Individual de Adv. contra

Thalita da Sa Costari e outro depois de

preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a Penhora dos bens abaixo descritos:

1. veículo Renault Clio Exp. 1016 VH placa DQ6629 em regular estado de conservação, ANO 2004; cor azul, KM 80.111 KM, avaliado de acordo com a tabela Fipe, R\$ 11.300,00 (onzo mil e trezentos reais).

OBS: neste ato, o carro foi levado, removido pela representante do exequente, Sra Raquel Rodrigues Alves, para a Rua Tiradentes, 341 - Centro SB Campo/SP.

OBS: KM. 153.326. e não KM 80.111 como acima descrito.

Logo após, passamos a fazer o respectivo depósito em mãos de Sra Raquel

Rodrigues Costa RG 36.493.498-X

o qual foi intimado a não abrir mãos dos bens em seu poder depositados, sem a ordem expressa deste juízo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar, lavramos o presente auto que assinamos com o depositário e duas testemunhas.

OFICIAL DE JUSTIÇA [assinatura]

OFICIAL DE JUSTIÇA [assinatura]

O DEPOSITÁRIO Raquel R. Costa

TESTEMUNHA [assinatura]

TESTEMUNHA [assinatura]



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**8ª VARA CÍVEL**

Rua 23 de Maio, 107, Sala 108, Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone:

112845-9515, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo8cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003735-95.2023.8.26.0564**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**  
 Exequente: **Wilson Oliveira Sociedade Individual de Advocacia e outro**  
 Executado: **Thalita de Sa Cestari e outro**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **LEONILDA DE SOUZA BRANDAO (17333)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 564.2023/062739-6 dirigi-me ao endereço em 13-12: Rua Rui Barbosa, nº 267 - Jardim Olavo Bilac (CEP 09725-780) - São Bernardo do Campo/SP acompanhada da representante da exequente, Sra. Raquel Rodrigues Costa, RG 36793498-X e aí sendo, Procedi a Penhora e Avaliação do bem descrito no mandado, conforme Auto em anexo, bem como a Intimação da Penhora realizada a requerida Thalita de Sá Cestari, a qual de tudo bem ciente ficou de todo o teor do mandado. Recebeu a contrafé e exarou seu ciente. Certifico mais que após o veiculo foi removido pela Sra. Raquel R. Costa, depositaria fiel, a qual informou o endereço: qual seja, Rua Tiradentes, 341 – São Bernardo do Campo/SP. O referido é verdade e dou fé.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2023.

Número de Cotas: 1 cota- 102,78  
 Guia nº 107495